

Projeto de Resolução N.º 261 /XII/1.ª

"Recomenda ao Governo a Requalificação e Eletrificação do Troço Caíde-Marco na linha do Douro"

Os transportes públicos ferroviários, pela mobilidade que oferecem, constituem cada vez mais um fator de garantia da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a promoção da coesão territorial, do desenvolvimento económico e social e da sustentabilidade ambiental.

Nas últimas décadas, tem-se verificado uma perda crescente da importância do transporte público de passageiros em favor da utilização dos veículos particulares e tem-se assistido ao favorecimento das infraestruturas rodoviárias em detrimento da ferrovia. É pois necessário reequilibrar as políticas atuais, apostando de forma efetiva na oferta do transporte público ferroviário, tendo em conta a gestão da procura e a sua integração de políticas sectoriais.

Os transportes ferroviários suburbanos são estruturantes no quadro do ordenamento do território e constituem infra-estruturas de excelência que concorrem para garantir elevados padrões de qualidade de vida nos espaços geográficos em que se inserem.

A mobilidade regional e inter-regional representa um contributo decisivo para uma estratégia de desenvolvimento sustentado, tornando os vários pólos urbanos interligados mais atrativos e competitivos, concorrendo para a coesão territorial, económica e social, indispensáveis para minorar os efeitos perniciosos da desigualdade de oportunidades em função da origem de residência.

Para os utentes dos transportes públicos, o custo, o tempo e o conforto nas deslocações têm uma influência decisiva na escolha da modalidade de transporte. Assim, torna-se indispensável criar as condições de oferta de transporte ferroviário condizentes com estes parâmetros por forma a atrair a este meio de transporte cada vez mais passageiros, contribuindo também para combater o despovoamento e a desertificação, bem como as assimetrias regionais.

Por outro lado, a aposta nos transportes públicos ferroviários contribui em muito para reduzir a dependência e promover a eficiência energética, para garantir a sustentabilidade ambiental e, por essa via, assume, também, um papel determinante no combate às alterações climáticas.

Por todas estas razões a requalificação do troço Caíde/Marco, numa extenção de 14 KM, na linha do Douro, é fulcral para o desenvolvimento da economia local e regional, nomeadamente pelo contributo que o mesmo pode dar para a captação de investimentos, para a fixação de empresas e para a promoção do emprego.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista apresentam o seguinte **Projeto de Resolução**:

A Assembleia da República resolve, nos termos do nº5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

- 1. A concretização do projeto de modernização do troço Caíde/Marco de Canavezes, na Linha do Douro, que inclui a retificação do traçado e a renovação integral da via, a implementação de sinalização eletrónica, telecomunicações e a sua eletrificação, bem como, a remodelação das Estações de Vila Meã, Livração e Marco de Canaveses e dos Apeadeiro, a construção de interfaces rodoferroviários e a beneficiação dos túneis de Caíde, Gaviara e Campainha.
- 2. A integração do troço Caíde/Marco de Canavezes da linha do Douro na Rede suburbana do Porto e o aumento da frequência dos horários.

Assembleia da Republica, 17 de Março de 2012

Os Deputados:

Renato Sampaio; Isabel Santos; Manuel Pizarro; Glória Araújo; André Figueiredo; Ana Paula Vitorino; Alberto Martins; Júlio Francisco Miranda Calha; Manuel Seabra; José Lello; Isabel Oneto; Luísa Salgueiro e Francisco de Assis